



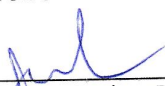
DECRETO N.º 4794 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

30 / 10 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil seiscentos reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças

elemento : 3.3.90.00.00/875 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.50.00.00/1138 Aplicações Diretas..... R\$ 1.600,00

Fonte: 1600 - Excesso Recursos Transf Sus alta

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/301 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Fonte: 1500 1002 - Excesso Recursos Próprios saúde

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de outubro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 30 de outubro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador